

**FENAC S/A - FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS**  
**CNPJ/MF 87.189.106/0001-63** **NIRE 43300016811**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA Nº 001/2026**

*Lavrada na forma do art. 130, § 1º e art. 131, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976*

**1. LOCAL, DATA E HORA:** Rua Araxá, 505, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo (RS), dia 30 de abril de 2026, às 10h00min .

**2. NATUREZA DO ATO:** Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

**3. PRESENCAS:**

**3.1.** 03 (três) acionistas presentes, sendo eles: Município de Novo Hamburgo, representado pelo Sr. Vanir de Mattos e Sra. Daiana de Leonço Monzon, Fungetur - Fundo Geral de Turismo representado pelo Sr. Hugo Araújo Lucena, o acionista Sr. Edgar Luiz Fedrizzi Filho, conforme assinaturas no Livro de Presenças dos Acionistas, fl. 91, compondo mais de 70% (setenta por cento) do capital social com direito a voto, em atendimento aos arts. 125, 133 e 135 da Lei nº 6.404/76.

**3.2.** Auditor independente, Sr. Fernando Dorigoni Davi, contador, CRC/RS 75.043, em atendimento ao art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/1976.

**3.3.** Conselheiro fiscal, Sr. Bruno Brinker Monaco Silva, em atendimento ao art. 164 da Lei nº 6.404/1976.

**3.4.** Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da FENAC, Sr. Marlos Davi Schmidt, em atendimento ao art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/1976.

**4. PUBLICAÇÕES:**

**4.1.** Primeiramente declara-se que a FENAC se enquadra no art. 294 da Lei 6404/1976, haja vista se tratar de companhia fechada que possui receita bruta anual inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), podendo, portanto, realizar as publicações ordenadas na Lei 6404/1976 na forma prevista no inciso III do art. 294 da Lei n. 6404/1976.

**4.2.** Dispensada a publicação dos anúncios conforme artigo 133, § 5º, da Lei n. 6.404/1976.

**4.3.** Documentos da Administração: Publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e por meio do sítio eletrônico (website) da Companhia no dia 27 de março de 2026, na forma do art. 294 da Lei 6404/1976 e do art. 1º da Portaria ME n.12.071/2021 (Anexo I).

**4.4.** Convocação: Publicada na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2026 e por meio do sítio eletrônico (website) da Companhia, na forma do art. 294 da Lei n. 6404/1976 e do art. 1º da Portaria ME 12.071/2021 (Anexo II).

**5. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por aclamação foram escolhidos para Direção dos trabalhos Sra. Daiana de Leonço Monzon para Presidente e o Sr. Marlos Davi Schmidt para Secretário.

**6. ORDEM DO DIA:** O Presidente da Assembleia Geral Ordinária, Daiana de Leonço Monzon, apresentou à mesa dos trabalhos a seguinte ordem do dia:

**Em Assembléia Geral Ordinária:**

1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2025 e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
2. Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
3. Fixar a remuneração dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais;
4. Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária.

**Em Assembleia Geral Extraordinária**

1. Deliberar sobre a autorização para a realização de leilão dos terrenos localizados na área do antigo hotel e das quadras de tênis da FENAC, matrículas 72.899, 72.900, 72.901, 72.902, 72.903, 72.904, 72.905, 72.906, 72.907, 72.908.
2. Deliberar sobre a autorização para que, com os recursos provenientes da venda dos referidos terrenos, a Direção esteja autorizada a adquirir o terreno da antiga Malas Weber (Av. Nações Unidas, Nº 3875, Novo Hamburgo), bem como a dar prosseguimento à licitação destinada à reforma do piso e reforço estrutural do Pavilhão 4.

**7. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

**7.1. 1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2025 e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos:**

O Presidente da Assembleia Geral Ordinária apresentou as contas, leu os relatórios da Diretoria, Conselhos Fiscal e de Administração, e do Auditor Independente. Após processo de exame, discussão e votação, foram aprovados por unanimidade de votos, as Contas, Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis-financeiras constantes no art. 176 da Lei nº 6.404/1976, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os administradores abstiveram-se de votar face aos termos do art. 134, § 1º, da Lei 6.404/76.

Quanto a destinação dos lucros e distribuição dos dividendos, o Município de Novo Hamburgo, representado pelo Sr. Vanir de Mattos, apresentou proposta de retenção da totalidade dos dividendos relativos ao referido exercício. A proposta fundamenta-se na necessidade de aporte financeiro para a execução de investimentos e benfeitorias essenciais na infraestrutura e nos equipamentos da Companhia. Manifestando-se sobre a matéria, o acionista Fungetur, representado pelo Sr. Hugo Araújo Lucena registrou sua concordância com o reinvestimento dos dividendos visando, prioritariamente, o fortalecimento do fluxo de caixa para as melhorias previstas.

Colocada em votação, a proposta de retenção e reinvestimento integral dos dividendos para fins de investimento e liquidação de obrigações financeiras foi aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes, observadas as abstenções legais dos administradores.

## **7.2. . Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:**

**7.2.1 Eleição dos membros Conselho de Administração:** Para cumprir mandato de 02 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2028, a qual deliberará sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis-financeiras a serem encerradas em 2027, foi apresentada nominata pelos acionistas Município de Novo Hamburgo e Fungetur para o Conselho de Administração. Os nomes apresentados foram:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Luís André Hamester da Rocha	Valdir Soldi
Rogério Souza Cunha	Cezar Luis Muller
Robinson Oscar Klein	Liziane Froehlich
Carlos Henrique Menezes Sobral	Aline Cristina Scheffler
Milton Jose killing	Vanir de Mattos
Paulo Roberto Kopschina	Michelle Vargas Antonello
Daiana De Leonço Monzon	João Vitor Torres Penso
Raquel Faria Sales	Gilberto Pires dos Santos

Tiveram seu mandato encerrado e são exonerados neste ato os seguintes conselheiros de administração titulares: Marlos Davi Schmidt, Edgar Luiz Fedrizzi Filho e Wilken Jose de Souto Oliveira e os conselheiros suplentes: Jaime Machado e Fernando Ferreira da Cunha. Marlos Davi Schmidt encerra o mandato como conselheiro, mas permanece como diretor presidente.

Colocada em discussão, foi aprovada a proposta acima mencionada considerando, ainda, a Ata 01/2026 do Comitê de Elegibilidade datada de 27.04.2026, com a eleição dos seguintes membros:

### **Membros titulares:**

1. **LUÍS ANDRÉ HAMESTER DA ROCHA** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado, Rua Silveira Martins, nº 1599, Bairro Centro, em Novo Hamburgo (RS), CEP 93520-500, CPF nº 515.701.810-04 e RG nº 9009898215 SSP/PC RS;
2. **ROGERIO DE SOUZA CUNHA**: brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Major Francisco Ribeiro Martins, 510, ap. 701, Centro, Passo de Torres (SC), CEP 88.980-000, CPF nº 559.239.090-49 e RG nº 6023258194 SSP/PC RS;
3. **ROBINSON OSCAR KLEIN**: brasileiro, casado, diretor de mercado, , residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, 916, apt 2001, em Novo Hamburgo (RS), CEP 93315-086, CPF nº 464.316.590-15, RG nº 7034983416 SSP/RS;
4. **CARLOS HENRIQUE MENEZES SOBRAL**, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado em SQS 309 nº 402, Asa Sul em Brasília (DF), CEP: 70362-060, CPF nº 391.630.675-87 e RG nº 1640673 SSP/DF;
5. **MILTON JOSÉ KILLING** brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado, Av. Dr. Maurício Cardoso, 1.500, ap. 400, Bairro Jardim Mauá, em Novo Hamburgo (RS), CEP 93548-515, CPF nº 393.841.870-20 e RG nº 4010240218 SSP/RS;
6. **PAULO ROBERTO KOPSCHINA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliada na Rua Salgado Filho, nº 470, Bairro Patria Nova, em Novo Hamburgo (RS), CEP 93320-070, CPF nº 089.419.390-20 e RG nº 200454918 SSP/RS;
7. **DAIANA DE LEONÇO MONZON**, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na Avenida João XXIII Nº 2415, Bairro Solar do Campo, em Campo Bom (RS), CEP 93716-812, CPF nº 010.308.470-37 e RG nº 3089949832 SSP/RS;
8. **RAQUEL FARIA SALES**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na Rua Benjamim Constant, nº 202, Bairro Rio Branco em Novo Hamburgo (RS) CEP 93336-140; CPF nº 005.850.190-88 e RG nº 1082808881 SSP/RS;

**Membros suplentes, respectivamente:**

1. **VALDIR SOLDI**: Brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Março, Nº 733, apt 1406, em Novo Hamburgo (RS), CEP 93320-105, CPF nº 290.751.229-34, RG nº 227.533 SSP-SC;
2. **CEZAR LUIZ MULLER**, brasileiro, casado, administrador, residente na Rua Carlos Gomes, nº 231, apartamento 902, Bairro Vila Rosa, em Novo Hamburgo (RS), Cep: 93.315-040, CPF/MF nº 373.554.490-87 e RG nº 8010875881 SSP/RS
3. **LIZIANE FROEHLICH**, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco, nº 1155, apt 901, Bairro Centro em Novo Hamburgo (RS) CEP 93310-002; CPF nº 996.080.810-68 e RG nº 6069889159 SSP/RS;

4. **ALINE CRISTINA SCHEFFLER**, brasileira, casada, arquiteta, residente e domiciliada na Estrada Martin Luther, nº 840 lote 32, Bairro Lomba Grande em Novo Hamburgo (RS) CEP 93.490-270, CPF nº 003.061.410-43 e RG nº 8083494693 SJS/PC RS;
5. **VANIR DE MATTOS**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, nº 41, apt 702, Bairro Centro, em Estancia Velha (RS), CEP 93600-260, CPF nº 492.249.050-72 e RG nº 2022358093 SSP/PC RS.
6. **MICHELE VARGAS ANTONELLO**, brasileira, solteira, servidor publica municipal, residente e domiciliada na Rua Marques de Souza, nº 385, apt 602, Bairro Hamburgo Velho em Novo Hamburgo (RS) CEP 93534-010; CPF nº 975.675.310-20 e RG nº 1057470906 SJS/RS;
7. **JOÃO VÍCTOR TORRES PENSO**, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº 54, Bairro Lago Azul em Estancia Velha (RS) CEP 93612-820; CPF nº 030.675.220-44 e RG nº 8107116108 SSP/PC RS
8. **GILBERTO PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Gerente Administrativo Financeiro, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Arthur Hartz, nº 790, apt 201, Bairro Canudos em Novo Hamburgo (RS) CEP 93546-650; CPF nº 782.172.020-87 e RG nº 8062151983 SSP/PC RS

Os eleitos declararam, antecipadamente, por meio de formulário entregue e analisado pelo Comitê de Elegibilidade, a inexistência de vedações, de modo que não são inelegíveis para o cargo de Conselheiro de Administração, não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou qualquer impedimento em lei especial e, assim, em pleno exercício da atividade mercantil.

#### **7.2.2 Eleição dos membros do Conselho Fiscal:**

Foi apresentado aos acionistas presentes o nome do Sr Gustavo Machado Pires., indicado pelo Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR, para representar os acionistas minoritários como membro do Conselho Fiscal, em substituição a Carlos Henrique Menezes Sobral.

Foi também apresentada uma nominata pelo acionista Município de Novo Hamburgo, com a indicação de Fernando Gilnei da Silva e Bruno Brinker Monaco Silva como titulares e Michele Rebeca Stein, Valdelino Viera de Abreu e Luiz Pereira dos Santos como suplentes. Os indicados terão mandato na gestão anual, que findar-se-á por ocasião da Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis-financeiras a serem encerradas em 31 de dezembro de 2026.

Colocada em discussão, foi aprovada a proposta acima mencionada considerando, ainda, a Ata 01/2026 do Comitê de Elegibilidade datada de 27.04.2026, com a eleição dos seguintes membros:

#### **Membros titulares:**

1. **GUSTAVO MACHADO PIRES**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em SQN 109 bloco K, apto 501, Asa Norte, Brasília (DF), CEP 70752-110, CPF nº 573.540.301-04 e RG nº 1252768 SSP/DF.
2. **FERNANDO GILNEI DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, contador, residente e domiciliado na Rua Arthur Strassburger nº 215, em Ivoti (RS), CEP 93900-000; CPF nº 478.418.260-87 e RG 6049480715 SSP/RS;
3. **BRUNO BRINKER MÔNACO SILVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Rua Heller nº 513, apto 901, Centro, Novo Hamburgo (RS), CEP 93510-330, CPF nº 023.806.520-07 e RG nº 6068362001 SJS/RS.

**Membros suplentes, respectivamente:**

1. **MICHELE REBECA STEIN**, brasileira, solteira, servidora pública, residente e domiciliada na Rua Guaíba, 1646, Bairro São José, Novo Hamburgo (RS), CEP: 93530-109, CPF nº 012.498.360-00, RG nº 6095013411 SSP/RS;
2. **VALDELINO VIEIRA DE ABREU**, brasileiro, união estável, contador, residente e domiciliado na rua Atílio Forte, nº 180, casa 04, Bairro Boa Saúde em Novo Hamburgo (RS) CEP 93347-085, CPF 946.226.710-34 e RG 1076330933 SJS/RS.
3. **LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**: brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Germano Dauernheimer nº 785, Bairro União, Estância Velha (RS), CEP 93610-740, CPF nº 674.240.230-04 e RG nº 7052309445 SSP/RS.

Os eleitos declararam, antecipadamente, por meio de formulário entregue e analisado pelo Comitê de Elegibilidade, a inexistência de vedações, de modo que não são inelegíveis para o cargo de Conselheiro Fiscal, não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou qualquer impedimento em lei especial.

**7.3. Fixar a remuneração dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais:**

Por unanimidade de votos dos acionistas presentes e abstenção dos componentes dos órgãos administrativos, ficou estabelecida, para os Órgãos da Sociedade, o reajuste da verba destinada a remuneração dos administradores pelo índice INPC acumulado nos últimos 12 meses, que atualmente é de 3,77%. Com isso, todos os valores individuais serão reajustados por tal índice atualizado até a presente data, com correção a partir de 01/05/2026, observado o disposto no Estatuto Social quanto à remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais.

**7.4. Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária:**

Não houve manifestação dos presentes sobre outros assuntos.

**8. Assembleia Geral Extraordinária**

Os documentos relativos aos imóveis a serem objeto de deliberação permaneceram a disposição dos acionista na sede da empresa a partir do aviso de convocação deste conclave, bem como os demais documentos relativos a ordem do dia.

**8.1 Deliberar sobre a autorização para a realização de leilão dos terrenos localizados na área do antigo hotel e das quadras de tênis da FENAC, matrículas 72.899, 72.900, 72.901, 72.902, 72.903, 72.904, 72.905, 72.906, 72.907, 72.908**

A Sra. Presidente apresentou a proposta de alienação dos ativos imobilizados que compreendem a área do antigo hotel e das quadras de tênis da FENAC, conforme discutido e planejado em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2026. A justificativa para a venda baseia-se na identificação de que tais terrenos encontram-se atualmente subutilizados, gerando despesas recorrentes de manutenção e IPTU que oneram o caixa da Companhia sem trazer benefícios operacionais diretos. O Conselho de Administração, em sua análise prévia, concluiu que a manutenção desses ativos é ineficiente em comparação ao potencial estratégico de sua liquidação. Dessa forma, a alienação visa converter esses ativos de baixa utilidade em recursos financeiros necessários para investimentos prioritários, especificamente para a expansão da infraestrutura da FENAC e a modernização dos pavilhões. Ressaltou-se que a liquidez imediata via leilão é a via jurídica e financeira adequada para viabilizar esses projetos de crescimento, garantindo a saúde financeira da instituição em um cenário de mercado que exige cautela no fluxo de caixa. Aprovado por unanimidade pelos acionistas presentes a realização de leilão dos terrenos localizados na área do antigo hotel e das quadras de tênis da FENAC, matrículas 72.899, 72.900, 72.901, 72.902, 72.903, 72.904, 72.905, 72.906, 72.907, 72.908

**8.2 Deliberar sobre a autorização para que, com os recursos provenientes da venda dos referidos terrenos, a Direção esteja autorizada a adquirir o terreno da antiga Malas Weber (Av. Nações Unidas, N° 3875, Novo Hamburgo), bem como a dar prosseguimento à licitação destinada à reforma do piso e reforço estrutural do Pavilhão 4:**

Dando continuidade ao planejamento estratégico discutido e validado na reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2026, a Sra. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia a autorização para que os recursos oriundos da alienação dos ativos anteriormente citados sejam destinados à aquisição do terreno da antiga Malas Weber, situado na Av. Nações Unidas, nº 3875, e à execução das obras de reforma do piso e reforço estrutural do Pavilhão 4. Justificou-se que esta proposta, amplamente debatida pelo Conselho na referida data, visa consolidar o plano de expansão e modernização da infraestrutura da FENAC, transformando ativos de baixa liquidez em investimentos operacionais prioritários. Aprovado por unanimidade autorização para que, com os recursos provenientes da venda dos referidos terrenos, a Direção esteja autorizada a adquirir o terreno da antiga Malas Weber (Av. Nações Unidas, N° 3875, Novo Hamburgo), bem como a dar prosseguimento à licitação destinada à reforma do piso e reforço estrutural do Pavilhão 4

**9.ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia e encerrada a sessão, a Presidente da Assembleia determinou a lavratura da ata e agradeceu a presença dos acionistas: Município de Novo Hamburgo, representado pelo Sra. Daiana de Leonço Monzon e Sr. Vanir de Mattos, Fundo Geral de Turismo, representado pelo Sr. Hugo Araujo Lucena e Edgar Luiz Fedrizzi

Filho, os quais assinaram o "Livro de atas de Assembleia Geral". Ainda, cumprimentou-se a Diretoria pelos trabalhos realizados.

A presente ata é cópia fiel à ata lavrada em livro próprio, que se encontra na Companhia e será assinada digitalmente pelo Sra. Daiana de Leonço Monzon (Presidente da Assembleia) e pelo Sr. Marlos Davi Schmidt (Secretário da Assembleia).

Novo Hamburgo (RS), 30 de abril de 2026.

Presidente da Assembleia  
Daiana de Leonço Monzon

Secretário da Assembleia  
Marlos Davi Schmidt